



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.811/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/03/14
19/06/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
03 SANEAMENTO BÁSICO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
1007 GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO  
09.03.17.512.1007.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA  
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 922..... R\$ 2.000,00  
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 923..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MARÇO DE 2014.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

  
**ILAREX STEIN,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.